

A MP DO HOME OFFICE QUER PRECARIZAR O SEU TRABALHO



Medida Provisória do Teletrabalho amplia a perda de direitos iniciada pela a reforma trabalhista e cria novos riscos para os brasileiros que migram para o trabalho remoto

O SINDADOS MG realizou nesta terça, dia 17 de maio, uma live com Luciano Pereira, assessor jurídico do sindicato. O objetivo do encontro virtual foi apresentar e analisar as mudanças introduzidas pela Medida Provisória 1108, a MP do Teletrabalho.

Será que a proposta do governo com essa medida é melhorar a vida de quem trabalha ou pretende trabalhar no home office? Na opinião de Luciano, a resposta é não. Segundo ele, o texto propõe mudanças que impactam negativamente no quadro de direitos do trabalhador brasileiro, beneficiando o interesse exclusivo dos empregadores.

"É importante dizer que esta Medida Provisória foi feita sob encomenda para o setor empresarial. A MP se insere nesse movimento do capital associado ao Estado em busca de restringir cada vez mais os direitos dos trabalhadores para, com isso, conseguir promover uma redução de custos nas empresas via precarização do trabalho", analisou.

Importante destacar que, durante toda a Live, Luciano ressaltou a importância da Convenção Coletiva de Trabalho regulamentada pelo SINDADOS em Minas Gerais como contraponto a esse caminho da precarização. Segundo ele, a norma da Convenção Coletiva prevalece sobre a norma legal, o que traz mais segurança e garante mais direitos aos trabalhadores mineiros.

Controle de jornada

Um dos exemplos de riscos ao trabalhador abordados pelo assessor jurídico do SINDADOS MG diz respeito ao controle de jornada. A reforma trabalhista já incluía o teletrabalho como uma modalidade que aceitaria a dispensa do controle de jornada por parte das empresas, mas isso ficou ainda mais ostensivo com a MP 1108. Isso pode parecer bom, a princípio, mas traz prejuízos ao empregado, pois limita o registro e pagamento de horas extras e adicionais de sobreaviso, por exemplo.

Contraponto da convenção coletiva

"Em relação a esse tema, eu quero observar para vocês que a Convenção Coletiva de Trabalho já prevê uma regulamentação diferenciada em relação ao controle da jornada de trabalho. Ela diz o seguinte: se empresa

adotar meios para o controle da jornada dos empregados, inclusive aqueles derivados do controle alternativo de jornada, tal jornada será considerada controlada para todos os fins legais. Ou seja, até mesmo na modalidade daqueles contratos de trabalho por produção ou tarefa, como agora previsto na medida provisória, se a empresa usa qualquer meio alternativo de controle de jornada, essa jornada é considerada controlada e não se enquadra na excepcionalidade prevista na medida provisória”, explica Luciano, demonstrando que a categoria de informática em Minas Gerais conta com um critério de maior segurança em relação a outros teletrabalhadores do país.

Momento de luta

O controle da jornada é apenas um dos vários exemplos, apresentados por Luciano, de riscos que a nova MP traz

para o conjunto dos trabalhadores brasileiros, caso seja ratificada pelo Congresso. Por isso é importante a mobilização de todos na defesa dos direitos já conquistados e também na busca por uma maior justiça no mundo do trabalho.

No próximo boletim mostraremos numa tabela simples e direta, o comparativo entre a MP e a Convenção Coletiva. Assim, cada um poderá conferir, objetivamente, o que está em jogo com a MP 1108.

Assista na íntegra

A live desta última terça está disponível no Youtube. Acesse o Canal Sindados MG e assista a essa e todas as outras transmissões já realizadas pelo sindicato, sempre com convidados de relevância para a categoria e para a reflexão sobre o Brasil.

HORA EXTRA E SAÚDE: CONTRADIÇÃO



A fixação do limite jurídico da jornada de trabalho visa garantir a proteção à saúde física, psíquica e social do trabalhador. Sob tal prisma, a proteção à saúde não se limita apenas à ausência de doença ou de enfermidade, abrangendo, também, um completo estado de bem-estar físico, mental e social do trabalhador, respeitando o conceito mais completo de saúde, estabelecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Normalmente o número insuficiente de profissionais para desenvolver o trabalho gera aumento da carga de trabalho e o aumento do aproveitamento do tempo dos trabalhadores, como nos casos de horas-extra e bancos de horas e causam impactos na saúde dos empregados. Varias doenças são desencadeadas em consequência da sobrecarga de trabalho, entre elas a ansiedade, a depressão, a síndrome de burnout, perturbações no sono, doença isquêmica do coração, entre outras.

Ingênuo é o trabalhador que busca ampliar a sua renda através da hora extra sem refletir sobre as consequências que podem advir do trabalho além do que o corpo humano aguenta. O corpo dá sinais e é preciso saber fazer a leitura.

Com o teletrabalho, ficou muito mais fácil para o empregador impor determinadas práticas que no trabalho presencial seria visto por todos e poderia ser questionado. O empregador passou a exigir mais e o empregado a se sentir frágil para contestar e com isto o aumento da exploração tem sido uma realidade muitas vezes ampliada na categoria de TI. Gostamos de dizer que a prática em excesso de horas extras é uma contradição com o próprio instituto da hora extra, que, como indica o nome, é algo que acontece de forma extraordinária e não de forma corriqueira, diária. Fazer hora extra diariamente é aumento de jornada de trabalho. E tenha uma certeza: você é ótimo funcionário enquanto não adocece. Adoeceu se transforma em peça a ser descartada mais dia menos dia. Tudo vai depender do seu nível de absenteísmo (quantidade de dias de afastamento para cuidar da sua saúde).

De nada adianta o gordo salário no final do mês se isto certamente custará a sua saúde, porque você trabalhou mais do que a ciência já pesquisou e concluiu que deveria ser sua jornada. Não seja sujeito de retrocessos. Defenda a sua saúde, melhores salários e condições de trabalho.

MG É O ESTADO QUE MAIS FORMA PROFISSIONAIS DE TI E NÃO CONSEGUE RETER ESSA MÃO DE OBRA



Em Minas Gerais, temos empresas de Tecnologia da Informação (TI) altamente capacitadas, com fortes investimentos de políticas e incentivos públicos. Toda essa expertise, no entanto, não se materializa quando é o trabalhador que está em pauta. Os salários nas cidades mineiras não são compatíveis com outros polos nacionais, a exemplo de Recife, Campinas, Santa Catarina, Paraná e a cidade de SP. O absurdo é tamanho que chegamos a ter empresas com filiais em Minas pagando menos que em outras filiais pelo País. A consequência de tal desvalorização é a evasão desta mão de obra tão qualificada.

Ocorre que a escassez de mão de obra qualificada em TI é uma realidade que atinge não só Minas Gerais, mas o Brasil e o mundo. A tecnologia, cada vez mais, faz parte do cotidiano de empresas e pessoas e a necessidade de profissionais qualificados tem se dado em uma proporção muito maior que a oferta. A demanda faz com que esses profissionais recebam oferta de salários mais altos (é a velha lei da oferta versus procura). Assim, empresas de outros estados e até do exterior se encontram numa verdadeira “caça” aos profissionais de Minas, oferecendo remunerações maiores.

Com a ampliação do home-office, a evasão de profissionais mineiros foi ainda maior. Isso porque esta nova modalidade de trabalho diminuiu o impacto de uma mudança física de domicílio dos profissionais e as empresas não precisaram arcar com custos financeiros da mudança do profissional. A oferta de melhor remuneração, que para o profissional representa a valorização da sua capacidade e a busca de oportunidade de conhecimento e experiências profissionais em

empresas de renome é uma contradição com o fato de Minas ser celeiro de pesquisas e inovações tecnológicas, além de ser berço de várias empresas de destaque nacional e internacional. Startups são muito fomentadas no estado.

Benefícios X salários

Na área de TI é comum encontrarmos ofertas de renumeração que são compostas pelo que chamamos de “cestas benefícios”, que consiste em ganhos indiretos, como vale-combustível, reembolso escolar de dependentes, parcerias de desconto com instituição de ensino. Em Minas Gerais não é diferente, e isto é usado como alternativa para complementar o salário mais baixo. Para as empresas é vantajoso, pois algumas das práticas resultam em descontos de impostos através de programas de incentivos governamentais, ou por isso representar um custo menor para elas. Já chegamos a nos deparar com a prática de se oferecer ao trabalhador cotas de ação da empresa. À primeira vista essa barganha é atrativa para os profissionais, mas a desmotivação vem ao longo do tempo.

É contraditório um mercado que aposta na modernidade e inovação, oferecer a seus funcionários formas compensatórias para se acomodarem em uma vaga, pois é isso que esses benefícios fazem. O profissional quer ser valorizado, quer crescer, quer um salário compatível com o seu conhecimento e, mais ainda, compatível com o lucro que ele gera para a empresa. Então esse tipo de composição salarial cobra seu preço em algum momento e as empresas não conseguem reter mão de obra qualificada sem oferecer melhores salários.

A rotatividade na área de TI é altíssima e tem se acentuado nos últimos anos. Até profissionais concursados em empresas e órgãos públicos vêm pedindo demissão, devido ao assédio de empresas privadas ofertando ganhos maiores e a falta de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários nestas empresas e órgãos que gere perspectiva de crescimento para estes profissionais. Esta é uma realidade que precisa ser muito bem debatida e modificada. Os profissionais de TI querem e merecem respeito e valorização!

CONVITE PARA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SINDADOS e a Comissão de Trabalhadores convidam os funcionários da PRODEMGE para debater o novo Plano de Cargos, Salários e Carreira (PCSC), que a diretoria da empresa implantou e que impôs profundas alterações na organização de salários e carreira, sem qualquer diálogo prévio com os trabalhadores.

A PRODEMGE, empresa pública estadual, está submetida ao artigo 37 da Constituição Federal. Seus dirigentes devem, portanto, pautar sua conduta pelos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. Porém, depois de inúmeras denúncias dos trabalhadores ao SINDADOS-MG, ficou evidenciado que a diretoria da empresa deliberou pela implantação de um novo Plano sem observar referidos princípios constitucionais.

O novo plano entrou em vigor no mês de abril de 2022; seu conteúdo, entretanto, ninguém sabe ninguém viu. A empresa não disponibilizou o conteúdo do novo PCSC para os seus empregados, impedindo o diálogo prévio com os trabalhadores e com o sindicato.

Como fica o princípio da isonomia, consagrado pelo artigo 5º da Constituição Federal, aparentemente violado, na medida em que os critérios de enquadramento nas novas funções e tabela salarial do Plano de Cargos, Salários e Carreira apresentam um traço discriminatório: alguns funcionários receberam aumentos salariais que, em alguns casos, triplicou o valor do vencimento, ao passo que outros mantiveram seus salários congelados? As denúncias chegam e o Sindicato não pode deixar de apurar e, se tiver problema, e ao que tudo indica tem, lutar para

corrigir. Audiência Pública para debater o novo PCSC da PRODEMGE

DATA: 26/05/2022 (quinta-feira)

Horário: 10h

Local: Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Convidados para compor a mesa

- Representantes dos trabalhadores da PRODEMGE
- Procurador-chefe do MPT
- Secretária de Planejamento de Minas Gerais (SEPLAG)
- Presidente da PRODEMGE

Compareçam ao auditório da ALMG

Esse é o nosso espaço, além de cidadãos mineiros, somos funcionários do Estado a serviço dos demais cidadãos.

Devemos cobrar transparência, legalidade e probidade na nossa empresa e no Estado!

Venham questionar o presidente da PRODEMGE sobre o PCSC, vamos em busca de todas as respostas às perguntas que temos feito e não têm sido respondidas.

Os trabalhadores relatam que estão sendo abordados por suas chefias que estão informando o enquadramento de cada um na nova estrutura de cargos e salários, sem discussão, sem apresentar de forma objetiva e clara, os critérios que nortearam a decisão, UNILATERAL, da empresa, de fixá-los na nova posição funcional o que, em muitos casos, vem lhes impondo grave prejuízo.

COMPAREÇAM AO AUDITÓRIO DA ALMG

Esse é o nosso espaço, além de cidadãos mineiros, somos funcionários do Estado a serviço dos demais cidadãos.

Devemos cobrar transparência, legalidade e probidade na nossa empresa e no Estado!

Venham questionar o presidente da PRODEMGE sobre o PCSC, vamos em busca de todas as respostas às perguntas que temos feito e não têm sido respondidas.

Audiência Pública para debater o novo PCSC da PRODEMGE

Data 26/05/2022 (quinta-feira)

Horário: 10h

Local: Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Convidados para compor a mesa:

- Representantes dos trabalhadores da PRODEMGE**
- Procurador-Chefe do MPT**
- Secretária de Planejamento de Minas Gerais (SEPLAG)**
- Presidente da PRODEMGE**

CAMPANHA SALARIAL 2022 - ACORDO COLETIVO ASSINADO



Cumprindo decisão de nossa assembleia, o SINDADOS/MG assinou o ACT 2022/2023 com a PRODABEL. Na atual conjuntura de agressão aos direitos e aos salários dos trabalhadores em todo o País, conseguimos a recuperação das perdas salariais dos últimos 12 meses e a renovação de todas demais cláusulas.

Acesse o Portal do SINDADOS e veja como ficou nosso Acordo Coletivo, no endereço: <https://www.sindados-mg.org.br/convencao-coletiva-2/prodabel-33013/act-prodabel-2022-2023-menu>

As perdas apuradas pelo DIEESE foram 23,84%, e ainda que soubéssemos as dificuldades de obtermos aumento real, o que reduziria estas perdas, ficou o registro histórico em nossa Pauta de Reivindicações de que os trabalhadores da PRODABEL têm consciência do quanto estão perdendo.

À direção da PRODABEL cabe a reflexão sobre o que fazer para impedir que continue avançando o processo de sucateamento da PRODABEL, que se dá também através do pagamento de salários muito abaixo dos praticados pelas empresas privadas na área de T.I. Aos trabalhadores, a luta permanente por melhores salários e melhores condições de trabalho.

Teremos que fortalecer nossas entidades representativas e aumentar nossa mobilização para nos defender da política praticada hoje no Brasil, de agressão aos direitos trabalhistas e de concentração cada vez maior das riquezas nas mãos de uma pequena minoria.

TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL

Assinado o Acordo abre-se o prazo para envio da oposição à taxa de fortalecimento sindical.

Ainda que a oposição esteja prevista no Acordo Coletivo de Trabalho, esperamos que ela não seja exercida, afinal de contas, a parceria do SINDADOS/MG com os trabalhadores da PRODABEL é grande e nosso sindicato sempre esteve ao lado dos trabalhadores encaminhando as lutas do dia a dia.

O prazo para oposição vai de 19/05/2022 a 18/06/2022 e ainda que o Acordo Coletivo de Trabalho não disponha que ela poderá ser entregue por meio eletrônico isto está garantido aos trabalhadores. Disponibilizaremos o link para oposição em boletim específico da PRODABEL que será divulgado na segunda feira.

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

Partes		Processo	Audiência		
Reclamante	Reclamada	Numeração	Data	Horário	Local
Sindados	Samba Mobile	0010567-89.2021.5.03.0020	23/11/2022	11:00	Videoconferência
Sindados	Metalsoft	0010226-29.2022.5.03.0020	17/10/2022	13:15	Videoconferência
Sindados	EAC Engenharia	0010238-61.2022.5.03.0014	30/05/2022	08:20	Videoconferência
Sindados	Accenture	0010277-43.2022.5.03.0019	29/06/2022	08:00	Videoconferência
Sindados	Microcity	0000290-36.2015.5.03.0016	25/05/2022	08:05	Videoconferência
Sindados	Vetta	0010352-69.2022.5.03.0185	07/06/2022	13:00	Videoconferência

CAMPANHAS SALARIAIS DATAPREV E SERPRO



Nos dias 09 e 16 de maio de 2022 tivemos a primeira e segunda mesa de negociação com a DATAPREV. Na primeira mesa a empresa apresentou sua contraproposta para a pauta de reivindicações dos trabalhadores que foi encaminhada no final de Março. A representação dos trabalhadores nesta mesa se comprometeu a fazer uma análise mais apurada sobre essa contraproposta e se manifestar na segunda reunião, mas saltou aos olhos o índice de reposição das perdas nos salários e benefícios.

A empresa propôs pagar apenas 50% do IPCA do período, num momento em que o acumulado das perdas por este mesmo índice chegou a 12,13%. Esta proposta é inaceitável, e a representação não perdeu tempo e já argumentou, em mesa, sua recusa para esse índice.

A representação dos trabalhadores questionou ainda a proposta da paridade no financiamento do plano de saúde e a apresentação da proposta final relativa à Participação nos Lucros e Resultados/2021. A empresa simplesmente não teve resposta para nos dar.

A segunda reunião de negociação iniciada em 16 de maio, ainda que tenha sido suspensa debateu vários pontos:

- A proposta econômica, que já havia sido rejeitada na mesa anterior não teve avanço;
- A questão da paridade no financiamento do plano de saúde, questão que vem sendo reiteradamente cobrada pela representação dos trabalhadores, também permaneceu sem avanço;
- A cláusula acerca da Sindicância, que a empresa propõe alterar, ficou para ser debatida na próxima mesa, uma vez que a empresa encaminhou apenas no dia da reunião os normativos internos que

tratam deste tema e que precisam ser analisados pela representação dos trabalhadores;

- As partes debateram a cláusula do horário de trabalho para os trabalhadores em regime de teletrabalho, uma vez que a alteração proposta pela Dataprev prejudica os trabalhadores e não garante o direito à desconexão. Neste ponto houve o entendimento de aprofundar o debate sobre este ponto.

Nova reunião acontecerá na próxima segunda-feira, dia 23 de maio, às 14:30 horas.

ENQUANTO ISTO...

No SERPRO não está acontecendo absolutamente nada. Nem a primeira reunião de negociação até o presente momento, e nosso termo de renovação do ACT expira em 30/05/2022.

MORAL DA HISTÓRIA

O SINDADOS-MG alerta que as campanhas salariais estão só começando (no SERPRO, ainda sem nenhum encontro entre a representação dos trabalhadores e os negociadores da empresa). Devemos estar preparados para a luta, pois vai tudo muito mal e ao que tudo indica não será nada fácil a campanha salarial deste ano, mais uma vez. Além da defesa da recuperação das perdas salariais e dos acordos como um todo, temos a defesa da DATAPREV E SERPRO COMO EMPRESAS PÚBLICAS! A luta continua.

Eu quero
Dataprev e Serpro
públicos.



Salve
Seus
Dados

salveseusdados.com.br

FAZ UM PIX

campanha.salveseusdados@gmail.com

Via e-mail ou escaneie o QR Code
diretamente do app do seu banco.



CANAIS DE COLABORAÇÃO DA CAMPANHA

*Conta Exclusiva-Banco do Brasil
Agência: 1569-5 - Conta Corrente: 34056-1*



**FUNCIONAMENTO DO
SINDADOS/MG
DIARIAMENTE DE 8H ÀS 17H**



ASSOCIAÇÃO CULTURAL - LPS CONVIDA:

FEIRINHA DAS MULHERES

**Artesanato
& Comida
& Música
& Prêmios***

**Sorteio de brindes*

Entrada Gratuita

Participe!

**22 de Maio
a partir das 11h**

Rua Itararé, 566, Concórdia, BH/MG

PLANTÃO JURÍDICO
Horário de Atendimento
TERÇAS e QUARTAS
De 16h às 18h
na Sede do Sindados

Celular:
31 98421-8009

